D.O.E.

Edição 424
Sexta-Feira,
05 de Abril de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA Nº 179, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Eduardo Santiago Amaral Martins, CPF 153.524.107-14, do Cargo Comissionado de Coordenador de Encarregado de Serviço - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Luiz de Gonzaga Peçanha da Silva, CPF 213.650.407-04, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Encarregado de Serviço - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Eduardo Santiago Amaral Martins, CPF 153.524.107-14, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Yuri Oliveira de Mesquita, CPF 172.252.717-09, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Lucas de Melo Rison, CPF 147.268.057-03, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Yuri Oliveira de Mesquita, CPF 172.252.717-09, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/04/2019, a Sra. Ana Maria Gandra Ferreira, CPF 00.432.147-56, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Controle e Avaliação de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado, que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 01/04/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000569-5	Rafael da Silva Santos	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Alessandro Marins Ferreira

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

São Fidélis, 03 de Abril de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 02/04/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.928	Luiz Pereira de Souza	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Alessandro Marins Ferreira

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2019.

São Fidélis, 03 de Abril de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Regulamenta o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares no município de São Fidélis/RJ para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.350/2013 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2014, do CONADA que estabelece parâmetros gerais para a unificação dos processos eleitorais dos conselheiros tutelares em todo território nacional;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e decisão da plenária realizada no dia 03 de Abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de São Fidélis/RJ para o mandato de 2020/2024 na forma estabelecida no Edital nº 01/2019 que passa fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal proverá todas as condições necessárias à realização de provas de qualificação aos candidatos a conselheiros tutelares.

Art. 3º - Todos os atos relativos do conselho tutelar serão publicação na imprensa de circulação local, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São (www.saofidelis.rj.gov.br) e afixados nos locais de fácil acesso.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

São Fidélis, 03 de Abril de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0030/2019.

DATA: 17/04/2019 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação